



ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO CONTRATO Nº 02/2018 - COMEC

LICITAÇÃO: Concorrência Pública - 01/2017 - COMEC

O Diretor-Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o consórcio abaixo indicado a **retomar** a execução dos serviços constantes no objeto abaixo discriminado, a **partir do dia 20.01.2020**, em conformidade com as regras estipuladas no **CONTRATO nº 02/2018 e seus aditivos**, firmados com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.

OBJETO: objeto a execução de obras de infraestrutura urbana da Região Metropolitana de Curitiba – **CORREDOR AEROPORTO RODOFERROVIÁRIA, COM APROXIMADAMENTE 9,34 KM**, no Município de São José dos Pinhais – de acordo com os projetos de engenharia fornecidos pela COMEC e demais anexos, os quais compreendem: restauração de pavimento, pavimentação e três obras de arte especial, integrante do Programa Pró Transporte, do Ministério das Cidades, PAC da Mobilidade – COPA DO MUNDO 2014, referente ao contrato de financiamento nº 319.639-54/10 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o Governo do Estado do Paraná.

EMPRESA: CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET

CNPJ: 26.488.319/0001-00.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: Os serviços contratados seguirão sendo executados sob o regime de empreitada por preços unitários, restando estabelecida a majoração do valor global do contrato em **R\$ 1.527.563,60 (um milhão, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)**, perfazendo o montante total de **R\$ 15.992.664,43 (quinze milhões, novecentos e noventa e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme planilha de serviços anexa ao contrato e aos seus aditivos, compatíveis com o cronograma físico-financeiro previsto.

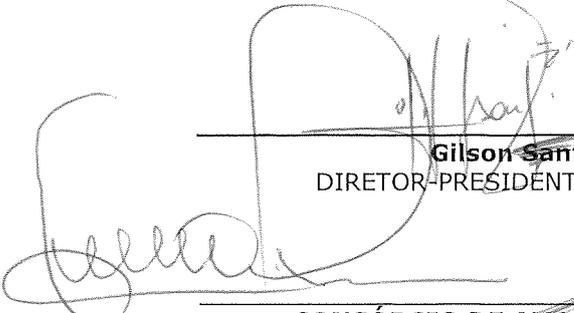
PRAZO: O prazo de execução do contrato fica prorrogado em **307 (trezentos e sete) dias**, contados da emissão da presente Ordem de Serviço.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta dos:

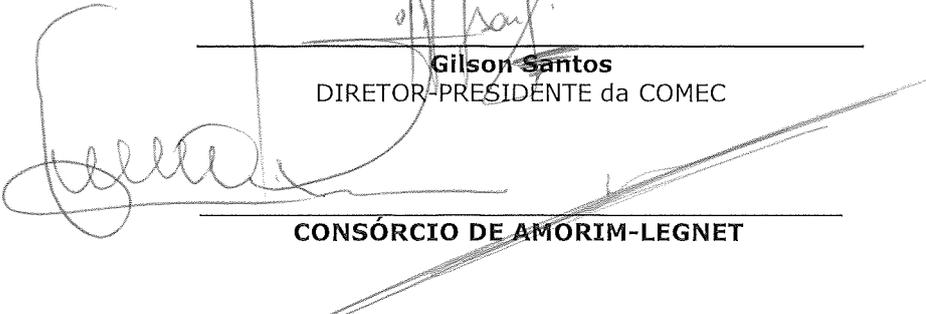
EMPENHOS: 19000443, 19000444, 19000450, 19000445, conforme dotações orçamentárias anexadas ao processo administrativo 16.223.830-2.

DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:

Curitiba/PR, 20 de janeiro de 2020.



Gilson Santos
DIRETOR-PRESIDENTE da COMEC



CONSÓRCIO DE AMORIM-LEGNET